



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Número 150

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.333, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Cria a Área Verde Especial denominada "Parque Pôr do Sol".

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as características singulares da Praça Coronel Custódio Fernandes Pinheiro, conhecida como Praça Pôr do Sol, que evidenciam tratar-se de uma área verde especial, a demandar gestão diferenciada visando a defesa e a garantia da qualidade ambiental desse consagrado espaço público de contemplação, convivência e lazer,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área Verde Especial denominada "Parque Pôr do Sol", localizada entre a Avenida Diógenes Ribeiro de Lima e a Rua Desembargador Ferreira França, no Distrito de Alto de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros, com 28.358,05m² (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito metros e cinco decímetros quadrados), que engloba a Praça Coronel Custódio Fernandes Pinheiro, conforme configurado na planta juntada à fl. 7 do processo administrativo nº 2015-0.131.042-5.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, o gerenciamento da Área Verde Especial, dotando-a dos recursos materiais e humanos necessários, bem como a elaboração e aprovação de seu Regulamento de Uso.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
JOSÉ TADEU CANDELÁRIA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de agosto de 2015.

DECRETO Nº 56.334, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.4310	Eventos culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
40.10.04.122.3015.1316	E2693 - Evento Marro Doce Roots no Distrito de Anhanguera	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
99.10.15.451.3022.2098	E2892 - Recursos para a Rede de Iluminação Pública	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
99.10.15.451.3022.2099	E2901 - Recursos para a Rede de Iluminação Pública	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de agosto de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de agosto de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 343, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Designar o senhor WAGNER ROBERTO RIBEIRO SOARES, RF 812.882.1, para, no período de 09 a 28 de setembro de 2015, substituir a senhora HARMÍ TAKIYA, RF 625.293.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Pinheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 344, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LEANDRO TEODORO FERREIRA, RF 822.112.0, para, no período de 17 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, substituir o senhor GIORDANO MORAN-GUEIRA MAGRI, RF 807.721.5, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 345, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - Alterar a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2014/2016, para inclusão dos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: LYGIA CECÍLIA CUNHA
- Representante de Organizações Não Governamentais:
Macro Região Leste 1 (Cidade Tiradentes, São Mateus, Itaquera)

Entidade: Centro de Estudo de Meio Ambiente e Interação Social - CEMAIS:

Suplente: SUELI RODRIGUES
2 - Cessar, em consequência, a designação dos senhores NELSON FIGUEIRA JUNIOR e JOSÉ ULISSES BEZERRA DE FRANÇA para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2015-0.202.944-4 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA - RF 809.568-0 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 09 e 18/19, com fundamento no Decreto 48.743/07, AUTORIZO, o afastamento do servidor PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA - RF 809.568.0, Encarregado de Equipe Técnica - DAS 09, lotado na Secretaria Municipal de

Relações Internacionais e Federativas, no período de 15 a 27 de agosto de 2015 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Seul - Coreia do Sul, com a finalidade de participar do programa de treinamento em Governo Eletrônico e soluções voltadas para Smart Cities, oferecido por Metropolis International Training Institute, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012 CONCEDO 01 diária integral, no valor de US\$200,00 para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno para o período de 17/08 a 18/08 de 2015; 09 diárias com redutor de 80%, no valor total de US\$360,00, para cobertura de despesas com transporte interno para o período de 18/08 a 27/08 de 2015, uma vez que os organizadores do evento arcarão com os custos relativos à hospedagem e alimentação; e ½ (meia) diária, no valor de US\$100,00, em função da escala em Amsterdã superior a 04 horas no dia 27/08/2015, totalizando US\$660,00, conforme demonstrativo de fls. 08, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas. - III - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

2011-0.277.105-4 - SECRETARIA DE FINANÇAS e BANCO DO BRASIL - Aditamento - Prorrogação do prazo contratual - Contrato de implementação das rotinas relacionadas ao cumprimento da Lei 15.406/2011 e Decreto 52.488/2011 - Termo Aditivo 05/2015. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SF, às fls. 1070/1073 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 1074/1075, com fundamento no Capítulo VII da Lei 15.406/11, regulamentado pelo Decreto 52.488/11, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, o aditamento do Contrato celebrado em 16 de dezembro de 2011 com o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.00.000/2885-19, que disciplina a forma pela qual o Banco repassa ao Município parte dos recursos financeiros oriundos dos depósitos judiciais de natureza tributária e seus acessórios, para constar a prorrogação do mesmo a partir do dia 14 de agosto de 2015, por mais 12 meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

1978-0.001.400-2 - SEME e Clube da Comunidade Poringá - Regularização da ocupação de área pública pelo Clube da Comunidade Poringá - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 575/582), da Subprefeitura de Campo Limpo (fls.536), da Assessoria Jurídica deste Gabinete e a recomendação da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo (CMPT às fls.598), AUTORIZO, com fundamento no artigo 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 13, inciso VI, do Decreto 46.425/05, bem como artigo 3º da Lei 13.718/04, a adoção

das providências necessárias à formalização da outorga, ao Clube da Comunidade Poringá, da permissão de uso do imóvel municipal situado à Rua Francisco Soares, Campo Limpo, devidamente retratado na planta DGPI-00.331-01.

2013-0.220.905-8 - TIM CELULAR S/A (adv. Camilla Otero Novelli - OAB/SP 213.372) - Multa. Pedido de cancelamento.

- I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do técnico da Subprefeitura de Itaquera, à fl. 26, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 35/36 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 37/39, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 05-349.435-1. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1167, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 14.08.2015, a senhora MEIRENE CAVALCANTE BARBOSA, RF 818.875.1, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Projetos de Inclusão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1168, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 10.08.2015, a senhora BRENDA ROLEMBERG DE LIMA, RF 813.782.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Incentivo à Atividade Produtiva, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1169, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DEBORA DE ANDRADE SASSO, RF 751.960.5, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Água Azul - Professor Paulo Renato Costa Souza, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

2. ROSELI MARCILIO, RF 608.737.0, vínculo 2, a partir de 31/07/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Antonio Prudente, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

3. ELISETE MARIA REIS, RF 633.819.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 07/08/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Alastair Quintas Gonçalves, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

4. REJANI PERASOLO, RF 691.198.6, vínculo 1, a partir de 04/08/2015, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Alto Alegre - Professor Paulo Suyoshi Minami, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

5. ROSE NUNES DOS SANTOS, RF 681.926.5, vínculo 2, a partir de 10/08/2015, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF José Olympio Pereira Filho, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

6. MARIA HELENA ROCHA, RF 725.640.0, vínculo 2, a pedido, e a partir de 06/08/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

7. ANA MARIA CORREIA DE SOUZA, RF 576.019.4, vínculo 1, a partir de 30/07/2015, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

8. ELISABETE RAMOS DE MOURA, RF 308.262.8, vínculo 4, a partir de 28/07/2015, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

9. IONEMI NAKASAWA UENO, RF 660.235.5, vínculo 1, a partir de 09/07/2015, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

10. MARIA DA GLORIA DE MIRANDA PARANHOS, RF 556.218.0, vínculo 1, a partir de 09/07/2015, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação

de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1170, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ, RF 809.244.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura Freguesia do O/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 51.084/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 578-SGM, ITEM 2, DE 11.08.2015, PUBLICADO NO DOC DE 12.08.2015

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é NEUSA LUMIKO NISHIYAMA KOHAMA, RF 792.861.1, e não como constou.

São Paulo, aos 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXTRATO TERMO DE AJUSTE ENTRE CONDÔMINOS - CONDOMÍNIO CONDE MATARAZZO

PROCESSO: 2015-0.194.074-7

OBJETO: A Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário do Governo Municipal, Sr. Francisco Macena da Silva, doravante denominada PMSP e o BANCO SANTANDER S/A, doravante denominado BANCO, firmam o presente Termo de Ajuste entre Condôminos para definir as regras de quantificação do consumo de água de cada condômino e estabelecer o procedimento de ressarcimento dos valores pagos pela PMSP relativos ao consumo do Banco.

a) FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, Pela PMSP
b) CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MADUREIRA, Pelo BANCO SANTANDER S/A.
b) MARCO ANTONIO DE SARANDY RAPOSO, Pelo BANCO SANTANDER S/A.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2015.

DESPACHOS DA SUPERVISORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SGM/CAF/SGCO/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.176.599-6 em nome de ODAIR HENRIQUE NETO, referente ao período de 04.08.2015 a 05.08.2015, no valor de R\$ 967,17.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.132.876-6 em nome de SUELI APARECIDA MONIS SARCINELLA, referente ao período de 11.06.2015 a 30.06.2015, no valor de R\$ 5.000,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.142.205-3 em nome de WILTON CAMPOS, referente ao período de 15.06.2015 a 30.06.2015, no valor de R\$ 300,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.132.863-4 em nome de ANDRE LUIS MARTINS ATTIE, referente ao período de 29.05.2015 a 13.07.2015, no valor de R\$ 4.700,00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o disposto na Portaria 10 de 19 de fevereiro de 2015 que designa os Inspectores de Disciplina nos termos do Decreto 50.031 de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132 de 21 de outubro de 2008.

ITALO MIRANDA JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008, que prevê que a apuração preliminar será realizada pelo Inspetor de Disciplina da Unidade onde ocorreram os fatos,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do mesmo Decreto prevê que os Inspectores de Disciplina serão designados por portaria devidamente publicada,

CONSIDERANDO as transferências por necessidade de serviço de Inspectores de Disciplina, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter atualizada a relação de Inspectores de Disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria 10/SMS.G/2015 para incluir como Inspectores de Disciplina:

CLARA APARECIDA PINESE RF 574.655.8
WAGNER DE LOURENÇO RF 569.415.9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 13 de agosto de 2015.

ITALO MIRANDA JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Urbana.